

EDITAL N. 02 /2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTOR/A

A CIPEAD – Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância e o Departamento de Matemática da UFPR – Universidade Federal do Paraná fazem saber que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Tutor/a de disciplinas oferecidas no Curso Especialização *lato sensu* em Ensino de Matemática para o Ensino Médio – Matem@tica na Pr@tica, na modalidade a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), com início previsto para 01/06/2021 com 6 (seis) vagas.

O Processo de Seleção para Tutor/a UAB baseia-se nas orientações e diretrizes constantes na Lei Nº 11.273/2006, na Portaria CAPES Nº 1.243/2009, na Portaria Conjunta CAPES/CNPq Nº 2/2014, na Portaria CAPES Nº 183/2016, na Portaria CAPES Nº 15/2017, na Portaria CAPES Nº 139/2017 e na Instrução Normativa CAPES Nº 2/2017.

1. REQUISITOS MÍNIMOS

- 1.1. Ter formação em nível superior (Licenciatura ou Bacharelado) na área de Matemática (**preferencialmente**).
- 1.2. Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério básico ou no ensino superior na área de Matemática (**preferencialmente**).
- 1.3. Não receber durante o período de atuação como Tutor/a UAB, nenhuma bolsa do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, UAB – Universidade Aberta do Brasil, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ou CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que se sobreponha a oferecida neste Edital.
- 1.4. Comprovar participação em Curso de Capacitação para atuação na EaD oferecido pela UFPR ou comprovar experiência de atuação na EaD.

1.5. Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC), incluindo recursos de conectividade e interatividade (*internet*, ambientes virtuais de aprendizagem, microfone, câmera de vídeo etc.).

1.6. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atendimento às atividades relacionadas à tutoria no curso.

1.7. Possuir disponibilidade para participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Curso, que poderão ocorrer de segunda à sábado, em horário a ser definido e previamente agendado.

1.8 Residir, prioritariamente, na Cidade Polo (ou região da Cidade Polo), que será indicada na ficha de inscrição.

2. DAS ATIVIDADES DE TUTORIA

2.1. O/A Tutor/a do Curso Especialização *lato sensu* em Ensino de Matemática para o Ensino Médio – Matem@tica na Pr@tica desempenhará tanto atividades a distância quanto presenciais (exceto quando em estado de pandemia).

2.2. As atividades a distância compreendem: configuração dos espaços no ambiente virtual de aprendizagem da UFPR VIRTUAL onde as disciplinas do curso serão ofertadas; atendimento ou redirecionamento, conforme o caso, das dúvidas dos/as estudantes; e acompanhamento das disciplinas no ambiente virtual.

2.3. As atividades presenciais compreendem receber, organizar e encaminhar documentação dos/as alunos/as e tutores/as à secretaria do curso, dirimir dúvidas relacionadas ao uso dos recursos tecnológicos, procedimentos acadêmicos. Cobrir possíveis faltas dos/as tutores/as a fim de conduzir ou acompanhar os encontros presenciais, aplicar provas e outras avaliações presenciais.

2.4. O/A Tutor/a deverá acompanhar as atividades da Coordenação do Curso em relação aos procedimentos operacionais e acadêmicos bem como o calendário de atividades.

2.5. O/A Tutor/a deverá manter regularidade de acesso à sala de aula da disciplina no ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações dos/as estudantes no prazo máximo de 1 dia útil.

2.6. O/A Tutor/a deverá participar de reuniões previamente agendadas, mediante convocações, presenciais ou virtuais, com Professores/as Formadores/as, Coordenação do Curso, Coordenação da UAB e Coordenação do Polo.

2.8. O/A Tutor/a deverá colaborar na construção do conhecimento do/a estudante e com o desenvolvimento do Curso como um todo, em estreito diálogo com o/a Professor/a Formador/a dando devolutivas e sugestões de melhorias na disciplina.

2.9. O/A Tutor/a deverá auxiliar a Coordenação do Curso e ao/a Professor/a Formador/a em atividades acadêmicas e nos registros em relação ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da disciplina em que atua e do curso, mediante encaminhamento de relatórios.

2.10. O/A Tutor/a deverá, mensalmente, elaborar um Relatório de Atividades à Coordenação do Curso, como condicionante para o pagamento da bolsa.

2.11. O/A Tutor/a deverá participar das atividades de formação continuada ofertadas pela Coordenação UAB/UFPR e CIPEAD.

3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

3.1. O/A Tutor/a selecionado/a iniciará a prestação de serviços ao curso quando for devidamente convocado/a para o exercício da tutoria, e receberá Bolsa Tutor UAB.

3.2. O período de trabalho do/a Tutor/a selecionado/a será durante o percurso regular da turma ingressante por processo seletivo.

3.3. O valor da Bolsa Tutor UAB é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais. O valor da bolsa é estabelecido pela UAB, sendo de responsabilidade da UAB qualquer tipo de reajuste.

3.4. A Bolsa Tutor UAB e o vínculo com o curso poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério da instituição, em virtude da disponibilidade de recurso financeiros para remuneração dessa função, do não atendimentos às expectativas em relação ao cumprimento da função de Tutor/a, ou do descumprimento à Resolução CD/FNDE Nº 26, de 05 de junho de 2009 (disponível em: <http://www.fnde.gov.br>), da qual o Bolsista Tutor UAB tomará ciência e preencherá Termo de Compromisso no momento da admissão.

3.5 A Bolsa Tutor UAB não gera vínculo empregatício com a UFPR.

4. VAGAS

4.1. Há 6 (seis) vagas disponíveis para a função de Tutor/a de disciplinas em Curso na modalidade a distância ofertados em parceria com a UAB, conforme Quadro I deste edital.

4

Quadro I – Distribuição de vagas por Polo	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS
Blumenau	1
Goioerê	1
Ivaiporã	1
Laranjeiras do Sul	1
Londrina	1
Palmital	1

4.2. O preenchimento das vagas disponibilizadas ocorrerá por meio de convocação dos/as candidatos/as seguindo a ordem de classificação, conforme divulgado no Edital Final.

4.3. Caso haja abertura de novas vagas, durante a oferta do Curso, os/as candidatos/as classificados/as e ainda não convocados/as poderão ser chamados/as conforme ordem de classificação constante no Edital Final.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo de Seleção para Tutor/a poderão ser realizadas do dia 23/4/2021 até às 23h59min do dia 22/05/2021, não sendo aceitas inscrições sob qualquer forma após este prazo.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela *internet*, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.office.com/r/qGtTQ2ff6f>

5.3. Somente serão aceitas as inscrições cujo Formulário de Inscrição esteja integralmente preenchido, incluindo o *link* correto do Currículo Lattes atualizado.

5.4. Ao submeter a inscrição no Processo de Seleção para bolsista Tutor UAB, aceita-se de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital.

5.5. O/A candidato/a apresentará as pontuações declaradas no formulário de inscrição do processo seletivo no momento de sua vinculação ao sistema UAB/Capes.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1.O processo seletivo dos/as candidatos/as será realizado mediante as seguintes fases classificatórias e eliminatórias, de acordo com a tabela a seguir:

Fase do Processo Seletivo	Data Prevista para Realização	Divulgação do Resultado e Convocação para Próxima Fase
1ª – Análise do Formulário de Inscrição e do Currículo Lattes	23/05/2021 a 24/05/2021	24/05/2021
2ª – Entrevista	25/05/2021 e 26/05/2021	26/05/2021
3ª – Entrega de Documentos e Assinatura de Termos de Compromisso	<28/05/2021>	----

6.2.O resultado de cada fase e a convocação para a fase seguinte, assim como o Resultado Final do Processo de Seleção para Tutor/a, serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico <http://www.cipead.ufpr.br> (CIPEAD – Coordenadoria de Políticas de Educação a Distância), conforme cronograma citado no item 6.1.

6.3. A 1ª fase do Processo de Seleção para Tutor/a correspondente à Análise do Formulário de Inscrição e do Currículo Lattes (obrigatoriamente informado no

Formulário de Inscrição) e será feita com base nos requisitos mínimos descritos no item 1 deste Edital. A análise do Formulário de Inscrição considerará o seu preenchimento integral, sendo eliminatória para os/as candidatos/as que não prestarem todas as informações exigidas de forma correta.

6.4. Serão selecionados/as na 1ª fase – Análise do Formulário de Inscrição e do Currículo Lattes – e convocados/as para a 2ª fase – Entrevista – até cinco candidatos/as para cada vaga ofertada neste edital, de acordo com as experiências comprovadas.

6.5. Os/As candidatos/as convocados/as para a 2ª fase – Entrevista – conhecerão, por meio de edital específico para esta convocação, a data, o horário e o local de sua entrevista. As entrevistas ocorrerão no período de 25/05/2021 a 26/05/2021.

6.6. As entrevistas ocorrerão conforme informações a serem divulgadas no edital específico de convocação desta etapa do processo seletivo.

6.7. A data, o horário e o local da entrevista dar-se-ão por meio de convocação e não cabe solicitação de alteração. A não realização da entrevista na data, horário e local marcados implicará na desclassificação do/a candidato/a.

6.8. É de responsabilidade do/a candidato/a, caso não receba ou acesse qualquer informação nos prazos citados acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

6.9. Não caberá recurso sobre a seleção.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Para obtenção da classificação final, os/as candidatos/as serão avaliados/as de acordo com os seguintes critérios: titulação, experiência em tutoria, conhecimentos a respeito do ensino a distância, disponibilidade para atuação de acordo com as especificidades do curso e pontuados conforme Quadro II.

Quadro II: Critérios de Pontuação		
DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS APTOS À COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
I. Formação Acadêmica – Graduação (por curso concluído)		
Graduação em Matemática (apenas um curso)	Cópia do Diploma ou	15 pontos

	Declaração de conclusão	
Graduação em outra Área do Conhecimento (apenas um curso)	Cópia do Diploma ou Declaração de conclusão	5,0 pontos
II. Formação Acadêmica I – Cursos de Formação Docente e de Especialização voltados para a Formação Continuada de Professores/as (por curso concluído)		
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> nas áreas de Educação, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Ensino de Matemática e Matemática (apenas um curso)	Cópia do Certificado de conclusão	10 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> nas áreas de Educação, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Ensino de Matemática e Matemática (apenas um curso)	Cópia do Diploma ou ata da defesa	15 pontos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em outras Áreas afins do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	Cópia do Certificado de conclusão	4 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em outras Áreas afins do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	Cópia do Diploma ou ata da defesa	10 pontos
III. Cursos na Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e em Educação a Distância (pontuação por curso concluído)		
Cursos em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (mínimo de 60 horas)	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando carga horária e curso.	5,0 pontos
Curso de Informática/Computação Básica, Avançada ou Aplicada (mínimo de 60 horas)	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando carga horária e curso.	5,0 pontos
Cursos em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (menos de 60 horas)	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando carga horária e curso.	3,0 pontos
Curso de Informática/Computação Básica, Avançada ou Aplicada (menos de 60 horas)	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando carga horária e curso.	3,0 pontos

IV. Experiência Profissional na Educação a Distância (por ano até o limite de 5 anos)		
Tutoria Presencial ou a Distância (até o limite de 10 pontos)	Cópia legível de carteira profissional ou declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino, à qual o/a candidato/a está/esteve vinculado/a em que conste expresso o cargo de "Tutor/a".	2 pontos por ano
Coordenação em Educação a Distância (de Curso, de Tutoria e/ou de Polo) (até o limite de 5 pontos).	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando a modalidade de participação, o tempo e o curso.	1 ponto por ano
V. Elaboração e/ou Produção de Curso on-line		
Elaboração de Questões objetivas e fechadas (até o limite de 5 produções)	Declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino.	1 ponto por produção
Produção textual e conteúdos educacionais voltados para EaD, inclusive videoaulas (até o limite de 5 produções)	Declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino.	1 ponto por produção
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100 pontos

7.2. Não será avaliado/a o/a candidato/a que não cumprir com qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele/a que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, ou que não correspondam à verdade.

8. DIVULGAÇÃO DOS/AS APROVADOS/AS

8.1. O Resultado Final do Processo de Seleção para Tutor/a será publicado até o dia 26/05/2021 por meio de edital no endereço eletrônico <http://www.cipead.ufpr.br> (CIPEAD – Coordenadoria de Políticas de Educação a Distância).

9. VIGÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A convocação do/a candidato/a aprovado/a será válida do primeiro semestre letivo de 2021 até o primeiro semestre letivo de 2022.

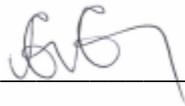
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

9

10.1. Qualquer irregularidade identificada pelos/as profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do/a candidato/a, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso responsável pela Seleção.

Curitiba, 23 de abril de 2021.



Prof. Dr. Elenilton Vieira Godoy (Coordenador do Curso)
Departamento de Matemática